Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 50.863 **Data:** 27/11/2023

Projeto de Lei nº: 74/2023

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 27/11/2023

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 66/2023

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 24 de novembro de 2023.

P.L. nº 74/2023

Às Comissões Competentes.
Pompeia, 27 NOV 2023
Presidente

Ofício GP nº 356/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde para os fins que especifica** ", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto de lei visa o repasse de recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, para assim atender demandas, ações e projetos relacionados à Saúde.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
27 NOV 2023
Recebido

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI N°____/2023

Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde para os fins que especifica

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros e a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, referente ao exercício de 2023, em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, a transferência de recursos financeiros no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passando a transferência ficada de R$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais), para o total de até R$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), para serem utilizados em Projetos e Ações da Autarquia Municipal no exercício de 2023.

Art.2º. As despesas para execução da presente Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 23 de novembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia